



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina



Instituição da comissão de integridade

Nome e número do ato normativo que instituiu a comissão de integridade responsável pela formulação do programa de integridade da organização

PORTARIA IPPUL-PO N° 17, de 05 de fevereiro de 2024

Data de publicação do ato normativo

05/02/2024

Data prevista para conclusão do PI

04/06/2024

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

Servidores

Gilmar Domingues Pereira, 22.084-1 - Diretor Presidente

Juliana Alves Pereira Tomadon, 10.017-0 - Assessoria Técnica I

Luciana de Paiva Luquez, 10.081-1 - Assessoria Técnica II

Alteração na composição da comissão de integridade #1

Nome e número do ato normativo que altera composição da comissão de integridade

PORTARIA IPPUL-PO N° 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Data de publicação do ato normativo

27/01/2025

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

Cláudio Luiz Bravim da Silva, 22.088-4 - Diretor Presidente

Jefferson Eduardo Callegari, 10.035-8 - Assessoria Técnica III

~~Gilmar Domingues Pereira, 22.084-1 - Diretor Presidente~~

Juliana Alves Pereira Tomadon, 10.017-0 - Assessoria Técnica I

Luciana de Paiva Luquez, 10.081-1 - Assessoria Técnica II



Programa de integridade

Estrutura organizacional

Missão

Promover a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município de Londrina, por meio de planos e projetos urbanísticos inovadores e excelência em pesquisa e planejamento territorial.

Visão

Consolidar-se até 2030 como referência em pesquisa e planejamento urbano para a promoção de políticas públicas alinhadas ao Plano Diretor Municipal.

Valores

ENGAJAMENTO

Compromisso; Trabalho em equipe para servir ao cidadão; Liderança.

INTEGRIDADE

Ética; Rigor; Transparência.

IMPARCIALIDADE

Interesse público e impessoalidade.

GENTILEZA

Empatia; Assertividade; Efetividade; Inclusão.

JUSTIÇA

Equidade; Igualdade

PROFISSIONALISMO

Qualidade; Competência; Responsabilidade; Produtividade; Proatividade; Resiliência; Aperfeiçoamento e capacitação; Conhecimento técnico, multidisciplinar e legal.

VOCAÇÃO PÚBLICA

Bom atendimento; Dedicção; Participação popular; Diálogo.

CRIATIVIDADE

Inovação; Tecnologia



Estrutura Orgânica

DECRETO Nº 1.455, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

Art. 3º O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL é constituído das seguintes unidades organizacionais:

- I. Diretor Presidente
- II. Três Assessorias Técnicas
- III. Diretoria de Trânsito e Sistema Viário
 - a. Gerência de Projetos de Sinalização Viária e Controle de Tráfego
 - b. Gerência de Engenharia de Campo
- IV. Diretoria de Planejamento Urbano
 - a. Gerência de Planejamento Físico Territorial
 - b. Gerência de Instrumentos Urbanísticos
 - c. Gerência de Pesquisa e Plano Diretor
- V. Diretoria de Projetos
 - a. Gerência de Levantamento em Campo e Apoio
 - b. Gerência de Projetos Urbanísticos e Edificações
- VI. Diretoria Administrativo-Financeira
 - a. Gerência de Recursos Humanos
 - b. Gerência Administrativa
 - c. Gerência Financeira

Competências

Art. 2º Ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, órgão diretamente subordinado ao Prefeito do Município, compete:

- I. avaliar as áreas mais adequadas à implantação de equipamentos urbanos, comunitários e conjuntos habitacionais;
- II. elaborar Relatório de Impacto Ambiental Urbano e analisar Estudo de Impacto de Vizinhança, elaborado pelo interessado, para instrução de projetos de lei, que disponham sobre a alteração de zoneamento e de uso e ocupação do solo;



- III. definir e expedir as diretrizes para o uso e parcelamento do solo, o traçado das quadras e dos lotes do sistema viário, dos espaços livres e de preservação das áreas reservadas para equipamentos urbanos e comunitários;
- IV. elaborar, analisar, coordenar ou, caso melhor atenda o interesse público, contratar, com a observância do regramento da Lei nº8.666/93 e demais pertinentes à matéria, a elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos, de mobiliário urbano, de preservação do patrimônio histórico e ambientais;
- V. analisar projetos e programas de infra- estrutura urbana e sobre eles emitir pareceres e relatórios;
- VI. monitorar a implantação do Plano Diretor e desenvolver estudos, pesquisas, propostas, projetos e planos setoriais necessários à sua permanente atualização;
- VII. promover estudos e elaborar projetos e planos setoriais de recuperação e revitalização de áreas, ruas e vias públicas;
- VIII. promover estudos e pesquisas no campo de planejamento urbano e do direito urbanístico;
- IX. promover estudos e elaborar projetos e planos físico-territoriais relacionados à Região Metropolitana de Londrina;
- X. promover o planejamento do sistema viário e do trânsito, bem como promover estudos, elaborar projetos e emitir pareceres sobre a sinalização urbana, em conformidade com a legislação urbanística;
- XI. propor medidas, projetos e programas que visem garantir o planejamento e o desenvolvimento urbano integrados;
- XII. realizar levantamento de uso e ocupação do solo para fins de cadastro técnico, promovendo a permanente atualização da base cartográfica do Município;
- XIII. realizar pesquisas e acompanhamento da evolução e transformação urbana da cidade e dos distritos;
- XIV. emitir pareceres técnicos e elaborar ante-projetos de leis, relativos ao planejamento urbano do município; e
- XV. desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.



Atribuições

Decreto Municipal nº 1455, de 05 de novembro de 2015.

- A Assessoria Técnica é dividida em Financeira, Administrativa e de Planejamento Urbano.

Dentre as suas atribuições, estão: compilar resultados institucionais, através de relatórios técnicos administrativos e financeiros das diversas diretorias, recomendando ao(a) titular da pasta ou diretores(as), intervenção, sempre que necessário; Dar assessoria para as diretorias e gerências nas aplicações do planejamento estratégico institucional, acompanhando seu desenvolvimento e atualização; e desenvolver pesquisas e acompanhamento da evolução e transformação urbana do Município;

- A Diretoria de Trânsito e Sistema Viário é responsável pelo planejamento do Sistema Viário e de Trânsito do Município, criando medidas de prevenção de acidentes no trânsito, planejando mudanças e obras na cidade que garantam a segurança para pedestres, ciclistas e motoristas.

- A Diretoria de Planejamento Urbano é responsável por: desenvolver projetos estratégicos pertinentes ao planejamento urbano; elaborar e analisar avaliações técnicas de impacto urbanístico, bem como projetos e planos setoriais de recuperação e revitalização de áreas e vias urbanas; e monitorar o plano diretor entre outras atividades.

- A Diretoria de Projetos é responsável por analisar, coordenar e contratar projetos que resolvam os problemas da cidade decorrentes do crescimento urbano, garantindo uma estrutura adequada a sua população.

- A Diretoria Administrativo-Financeira é responsável por: idealizar projetos que viabilizem recursos técnicos e humanos; planejar e supervisionar a proposta orçamentária, mantendo o equilíbrio nas Atividades Administrativas e Financeiras; E propor a contratação e nomeação de funcionários para o quadro de pessoal.



Diagnóstico do ambiente de integridade

Quais instrumentos foram utilizados para o diagnóstico do ambiente de integridade?

Formulário Diagnóstico de Integridade Pública

Matriz SWOT/FOFA

Quais os principais resultados em relação ao diagnóstico do ambiente de integridade?

Necessidade de estruturação e a melhoria dos canais de comunicação dentro do IPPUL são fundamentais para resolver questões cotidianas de forma mais eficaz e preventiva, garantindo um ambiente de trabalho mais transparente e eficiente.

Criar uma cultura organizacional onde a comunicação seja vista como um valor essencial, com gestores incentivando a abertura de diálogo e a troca constante de informações.

Reforçar a união interna para adaptabilidade para mudança de gestão;

Estruturar momentos de Brainstorm (período a ser definido, como por exemplo: mensalmente), de modo em que seja estabelecido um ambiente sereno e descontraído, com o objetivo de fortalecer os laços entre os colaboradores e desse modo, extrair o máximo de ideias e propostas entorno de uma pauta.

Negociar a necessidade do aumento de colaboradores junto a prefeitura, com a inclusão de um setor específico de Comunicação interno ao Instituto, com o objetivo de divulgar o trabalho realizado e melhorar a imagem em meio a população Londrinense.

Realizar campanhas internas sobre a importância de se denunciar irregularidades e os benefícios que isso traz para o bom funcionamento do IPPUL e para a proteção do ambiente de trabalho.

Oferecer treinamentos regulares sobre a importância das denúncias para a integridade da Secretaria, explicando como o sistema funciona e esclarecendo dúvidas sobre o processo de anonimato.

Garantir que o IPPUL tenha recursos materiais e equipamentos adequados para desempenhar suas atividades de maneira eficiente.



Programa de integridade

Qual a visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização?

O IPPUL almeja que no ambiente de integridade estejam consolidados no cerne do Instituto em consonância com as metas, ações e indicadores do planejamento estratégico.

Quais os objetivos do programa de integridade da organização?

O objetivo do Programa de Integridade do IPPUL é a entrega de planos e projetos urbanísticos inovadores e excelência em pesquisa e planejamento territorial seja promovido com eficiência, eficácia e com mitigação de riscos.

Qual a estrutura de governança e de gestão do programa de integridade?

A estrutura é composta pelos membros do Comitê de Governança com a colaboração das diretorias, estas representam os demais servidores do IPPUL

Qual a periodicidade dos monitoramentos do programa de integridade?

12 meses

Qual a periodicidade das avaliações do programa de integridade?

48 meses

Qual a periodicidade das atualizações do programa de integridade?

48 meses

Quais os principais aspectos devem ser observados na elaboração do plano de comunicação?

O plano de comunicação da Integridade é essencial para a divulgação e orientação das ações que serão implementadas no âmbito do Programa de Integridade. Assim, sugere-se que a alta administração participe da divulgação nos canais oficiais.

Quais os principais aspectos devem ser observados na elaboração do plano de capacitação?

O Plano de Capacitação é importante para a capacitação dos servidores na Temática da Integridade e de Governança e *Compliance*.



Quais os eixos temáticos serão trabalhados no programa de integridade da organização?

Conflito de Interesses e Nepotismo

Controle Interno e Gestão de Riscos

Governança e Comprometimento da Alta Administração

Planejamento Estratégico



Plano de integridade

GOVERNANÇA E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O questionário de diagnóstico para elaboração do Plano de Integridade 2024 demonstrou que o tema de Integridade é pouco conhecido pelos servidores, assim, sugere-se cursos e divulgação da matéria no âmbito do Instituto.

Subeixo: COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Divulgar e apoiar os servidores a participarem de eventos e cursos de capacitação na temática da integridade.

Ação: Participação dos servidores em Cursos e Eventos

Número da ação

1

Descrição

Apoiar servidores na participação em cursos e eventos na temática da integridade.

Unidade administrativa executora

Diretor Presidente

Unidade administrativa de apoio

Diretoria Administrativo-Financeira

Objetivos da ação

Divulgar e realizar cursos de capacitação e participar de eventos na temática da integridade.

Benefícios para a instituição

Servidores capacitados na temática da integridade mitiga os riscos e ameaças e otimiza os resultados e serviços prestados.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O IPPUL, elaborou seu Planejamento Estratégico em parceria com a Secretaria de Governo / Diretoria de Governança e Relações Internacionais, no qual foram atualizadas as metas e os indicadores para o ano de 2025.

Subeixo: GESTÃO ESTRATÉGICA

Os indicadores são de suma importância para avaliação da eficiência das principais ações do Planejamento Estratégico que estão sendo executadas.

Ação: MONITORAR OS INDICADORES

Número da ação

1

Descrição

Monitorar os indicadores para a avaliação da eficiência das principais ações do Planejamento Estratégico que estão sendo executadas.

Unidade administrativa executora

Diretor Presidente

Unidade administrativa de apoio

Diretor Presidente

Diretoria Administrativo-Financeira

Diretoria de Planejamento Urbano

Diretoria de Projetos

Diretoria de Trânsito e Sistema Viário

Objetivos da ação

Monitorar os indicadores para a avaliação da eficiência das principais ações do Planejamento Estratégico que estão sendo executadas.

Benefícios para a instituição

Eficiência e excelência como referência em pesquisa e planejamento urbano para a promoção de políticas públicas alinhadas ao Plano Diretor Municipal.



CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

Identificar e reduzir os riscos à integridade;

Aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles internos;

Assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;

Estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis dificuldades na entrega de resultados esperados.

Subeixo: **CONTROLE INTERNO**

Prevenção para mitigação de possíveis falhas.

Ação: MAPEAR E APRIMORAR PROCESSOS

Número da ação

1

Descrição

Mapear e Aprimorar Processos Internos

Unidade administrativa executora

Diretor Presidente

Unidade administrativa de apoio

Diretoria Administrativo-Financeira
Diretoria de Planejamento Urbano
Diretoria de Projetos
Diretoria de Trânsito e Sistema Viário

Objetivos da ação

Aprimorar o conhecimento das atividades executadas pelo IPPUL.

Benefícios para a instituição

Com os processos mapeados é possível identificar oportunidades e melhorias e permitindo a mitigação dos riscos da administração.



PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

Adoção de mecanismos e de instrumentos efetivos de prevenção, detecção e tratamento de eventos relacionados com a corrupção, fraude, irregularidade ou desvio ético ou de conduta que impacte no cumprimento dos objetivos institucionais do órgão ou da entidade (riscos de integridade).

Subeixo: CONFLITO DE INTERESSE

Transparência das atividades e ações do IPPUL. Com atendimento ao Interesse público e a impessoalidade.

Ação: Interesse público e impessoalidade.

Número da ação

1

Descrição

Visar a transparência, o Interesse público e a impessoalidade no atendimento.

Unidade administrativa executora

Diretor Presidente

Unidade administrativa de apoio

Assessoria Técnica

Assessoria Técnica I

Assessoria Técnica e Documentos

Diretoria Administrativo-Financeira

Diretoria de Planejamento Urbano

Diretoria de Projetos

Diretoria de Trânsito e Sistema Viário

Gerência Administrativa

Gerência de Engenharia de Campo

Gerência de Instrumentos Urbanísticos

Gerência de Levantamento em Campo e Apoio

Gerência de Pesquisa e Plano Diretor

Gerência de Planejamento Físico Territorial



Gerência de Projetos de Sinalização Viária e Controle de Tráfego

Gerência de Projetos Urbanísticos e Edificações

Gerência de Recursos Humanos

Gerência Financeira

Objetivos da ação

Priorizar a transparência nas atividades e ações do Instituto.

Benefícios para a instituição

Reconhecimento como instituição transparente com prioridade no Interesse público.



Validação geral

Data de início

01/01/2025

Data de conclusão

31/01/2025

Stakeholders

Claudio Luiz Bravim da Silva
Jefferson Eduardo Callegari
Juliana Alves Pereira Tomadon
Luciana de Paiva Luquez

Informações complementares e constatações gerais sobre o processo de validação do programa e do plano de integridade

A elaboração foi realizada pelo comitê interno de governança do IPPUL.